



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

----- CNPJ 76.970.359/0001-53 -----

## PROJETO DE LEI Nº 011/2021.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a autorização para a contratação de empresa especializada na construção de usina fotovoltaica para suprir o consumo de energia dos prédios públicos e sistema de iluminação pública, bem como, a adequação, por meio de tecnologias mais eficientes (lâmpadas de LED), do sistema iluminação pública, com pagamentos de forma parcelada junto a própria empresa contratada, e dispõe sobre inclusão de Ações no PPA 2018-2021 Lei nº 1.008/2017, altera o anexo de Metas da LDO do exercício de 2021 e abre crédito adicional especial no Orçamento do corrente exercício.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar empresa especializada para construção/implantação de usina fotovoltaica para suprir o consumo de energia elétrica de iluminação pública e dos prédios públicos, bem como a adequação por meio de tecnologias mais eficientes (lâmpadas de LED) do sistema iluminação pública, até o valor de R\$ 3.026.231,97 (três milhões e vinte e seis mil e duzentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos), via procedimento licitatório próprio, observada a legislação vigente.
- Art. 2º O município poderá realizar a contratação com o pagamento de forma parcelada, preferencialmente junto a própria empresa fornecedora, ou, através de contrato de arrendamento mercantil com opção de compra.
- Art. 3º O prazo e valores estabelecidos para os pagamentos das prestações dos serviços/equipamentos a serem adquiridos, deverão ser iguais ou inferiores a economia gerada pela implantação do serviço contratado, de modo que não haverá por parte do Município o comprometimento de desembolso de valores superiores aos gerados pela compensação na fatura de energia.
- Art. 4º Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual - PPA, aprovado pela Lei nº 1.008 de 22 de novembro de 2017, para execução no exercício de 2021 e posteriores, o seguinte programa e ações governamentais:

Programa nº: 0037 – PROGRAMA DE MELHORIA ENERGÉTICA MUNICIPAL

### OBJETIVO DO PROGRAMA

TORNAR O MUNICÍPIO DE ITAGUAJE SUSTENTÁVEL NA GERAÇÃO DE ENERGIA LIMPA E RENOVÁVEL, PERMITINDO A ALIMENTAÇÃO DE 100% DA DEMANDA CONSUMIDA PELOS PRÉDIOS PÚBLICOS E PELA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO A MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA LED, MAIS ECONÔMICA, DURÁVEL E ECOLOGICAMENTE CORRETA.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lúpon, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

CNPJ 76 970 359/0001-53

| AÇÕES GOVERNAMENTAIS |      |  |                 |                   |      |             |                |
|----------------------|------|--|-----------------|-------------------|------|-------------|----------------|
| CÓD                  | TIPO | AÇÃO PROPOSTA  | PRODUTO         | UNIDADE DE MEDIDA | ANO  | META FÍSICA | VALORES EM R\$ |
| 1017                 | P    | INSTALAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA PARA ATENDIMENTO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS | USINA SOLAR     | Unidade           | 2021 | 1           | R\$ 69.663,44  |
|                      |      |  |                 |                   |      |             | TOTAL          |
| 1018                 | P    | INSTALAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA PARA SUPRIMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA | USINA SOLAR     | Unidade           | 2021 | 1           | R\$ 112.836,15 |
|                      |      |  |                 |                   |      |             | TOTAL          |
| 2070                 | A    | TROCA DE 100% DAS LUMINÁRIAS DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA LED    | Outros Produtos | Outras Unidades   | 2021 | 1           | R\$ 127.444,96 |
|                      |      |  |                 |                   |      |             | TOTAL          |

Art. 5º Ficam incluídas no Anexo de Metas da LDO 2021 - Lei número 1.132/2020 as seguintes Metas:

| METAS LDO 2021 |     |  |                 |                   |             |                |
|----------------|-----|--|-----------------|-------------------|-------------|----------------|
| CÓD            | NAT | AÇÃO PROPOSTA  | PRODUTO         | UNIDADE DE MEDIDA | META FÍSICA | VALOR EM R\$   |
| 1017           | P   | INSTALAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA PARA ATENDIMENTO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS | USINA SOLAR     | Unidade           | 1           | R\$ 69.663,44  |
| 1018           | P   | INSTALAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA PARA SUPRIMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA | USINA SOLAR     | Unidade           | 1           | R\$ 112.836,15 |
| 2070           | A   | TROCA DE 100% DAS LUMINÁRIAS DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA LED    | Outros Produtos | Outras Unidades   | 1           | R\$ 127.444,96 |
| TOTAL          |     |  |                 |                   |             | R\$ 309.944,55 |

Art. 6º Fica aberto o crédito Adicional Especial no Orçamento do corrente exercício o valor de R\$ 309.944,55 (trezentos e nove mil e novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), destinados a ocorrer com despesas classificadas nos projetos e nos elementos a seguir discriminados:

09.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambientes e Desenvolvimento Econômico  
09.001.00.000.0000.0.000 - Divisão de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico  
09.001.15.000.0000.0.000 - Urbanismo  
09.001.15.452.0000.0.000 - Serviços Urbanos  
09.001.15.452.0037.0.000 - Programa de Melhoria Energética Municipal  
09.001.15.452.0037.1.017 - Instalação de Usina Fotovoltaica para atendimento dos Prédios Públicos  
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações ..... R\$: 69.663,44  
Fonte: 507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

----- CNPJ 76.970.359/0001-53 -----

|   |  |                       |
|---|--|-----------------------|
| 09.000.00.000.0000.0.000  | - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambientes e Desenvolvimento Econômico |                       |
| 09.001.00.000.0000.0.000  | - Divisão de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico               |                       |
| 09.001.15.000.0000.0.000  | - Urbanismo  |                       |
| 09.001.15.452.0000.0.000  | - Serviços Urbanos   |                       |
| 09.001.15.452.0037.0.000  | - Programa de Melhoria Energética Municipal  |                       |
| 09.001.15.452.0037.1.018  | - Instalação de Usina Fotovoltaica para suprimento da Iluminação Pública                       |                       |
| 4.4.90.51.00.00.00  | - Obras e Instalações  | R\$: 112.836,15       |
| Fonte: 507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública                                     |  |                       |
| 09.000.00.000.0000.0.000  | - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambientes e Desenvolvimento Econômico |                       |
| 09.001.00.000.0000.0.000  | - Divisão de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico               |                       |
| 09.001.15.000.0000.0.000  | - Urbanismo  |                       |
| 09.001.15.452.0000.0.000  | - Serviços Urbanos   |                       |
| 09.001.15.452.0037.0.000  | - Programa de Melhoria Energética Municipal  |                       |
| 09.001.15.452.0037.2.070  | - Troca de 100% das Luminárias da Rede de Iluminação Pública para LED                          |                       |
| 3.3.90.30.00.00.00  | - Material de Consumo  | R\$: 30.000,00        |
| Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)  |  |                       |
| 3.3.90.30.00.00.00  | - Material de Consumo  | R\$: 97.444,96        |
| Fonte: 504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias |  |                       |
| <b>TOTAL</b>  |  | <b>R\$ 309.944,55</b> |

Art. 7º Para cobertura do crédito aberto no artigo 6º, será utilizado como recurso o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

|   |  |                       |
|---|--|-----------------------|
| 09.000.00.000.0000.0.000  | - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambientes e Desenvolvimento Econômico |                       |
| 09.001.00.000.0000.0.000  | - Divisão de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico               |                       |
| 09.001.15.000.0000.0.000  | - Urbanismo  |                       |
| 09.001.15.452.0000.0.000  | - Serviços Urbanos   |                       |
| 09.001.15.452.0007.0.000  | - Programa Manutenção dos Serviços Urbanos   |                       |
| 09.001.15.452.0007.2.059  | - Manutenção da Iluminação Pública   |                       |
| 3.3.90.30.00.00.00  | - Material de Consumo  | R\$: 30.000,00        |
| Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)  |  |                       |
| 3.3.90.30.00.00.00  | - Material de Consumo  | R\$: 20.000,00        |
| Fonte: 504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias |  |                       |
| 3.3.90.30.00.00.00  | - Material de Consumo  | R\$: 25.000,00        |
| Fonte: 507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública                                     |  |                       |
| 3.3.90.39.00.00.00  | - Outros Serviços de Terceiros - PJ  | R\$: 77.444,96        |
| Fonte: 504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias |  |                       |
| 3.3.90.39.00.00.00  | - Outros Serviços de Terceiros - PJ  | R\$: 157.499,59       |
| Fonte: 507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública                                     |  |                       |
| <b>TOTAL</b>  |  | <b>R\$ 309.944,55</b> |

Art. 8º As despesas previstas para os próximos exercícios, serão realizadas de acordo com o cronograma de execução em anexo, e deverão ser incluídas na elaboração das peças orçamentárias, PPA, LDO e LOA, pertinentes aos exercícios em que serão realizadas as despesas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

*Estado do Paraná*

Avenida Governador Lúcio, 606 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

----- CNPJ 76.970.359/0001-53 -----

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguajé, em 23 de março de 2021.

**CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

CNPJ 76 970 359/0001-53

## ANEXO I - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO POR ANO

| USINA: PRÉDIOS PÚBLICOS |                |
|-------------------------|----------------|
| EXERCÍCIO               | VALOR          |
| 2021                    | R\$ 69.663,44  |
| 2022                    | R\$ 119.423,04 |
| 2023                    | R\$ 119.423,04 |
| 2024                    | R\$ 119.423,04 |
| 2025                    | R\$ 288.605,27 |
| TOTAL                   | R\$ 716.537,83 |

| USINA: ILUMINAÇÃO |                  |
|-------------------|------------------|
| EXERCÍCIO         | VALOR            |
| 2021              | R\$ 112.836,15   |
| 2022              | R\$ 193.433,40   |
| 2023              | R\$ 193.433,40   |
| 2024              | R\$ 193.433,40   |
| 2025              | R\$ 467.463,34   |
| TOTAL             | R\$ 1.160.599,69 |

| LUMINÁRIAS FASE 01 |                  |
|--------------------|------------------|
| EXERCÍCIO          | VALOR            |
| 2021               | R\$ 127.444,96   |
| 2022               | R\$ 191.167,44   |
| 2023               | R\$ 191.167,44   |
| 2024               | R\$ 191.167,44   |
| 2025               | R\$ 448.147,17   |
| TOTAL              | R\$ 1.149.094,45 |

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR  
Prefeito Municipal